



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.781/2016

Concede licença Luto a servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.038.645-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 727.772.069-53, com dois períodos, sendo um nomeada em 01 de junho de 1991, e outro em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença Luto, no período de 30 de julho de 2016 a 06 de agosto de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UIMUARANA ILUSTRADO
DE 11 agosto 120 16
SUE N° 20744
UIMUARANA, 11 de 08 120 16
Imoni Quas
DIVISÃO DE ATOS LEGISLATIVOS